



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Sério**

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000  
CNPJ 94.706.033/0001-03

**OFÍCIO GAB N.º. 034/2023**

**Sério, 29 de março de 2023.**

Ao Senhor,  
Ivan Luis Henz  
Presidente da Câmara de Vereadores de Sério/RS

**Ref.: Encaminhamento de Projetos de Leis.**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, estamos enviando a presente correspondência, de caráter oficial, que tem por finalidade remeter a consideração dessa Casa Legislativa os seguintes documentos de origem do Poder Executivo:

**Projeto de Lei nº 15/2023** – Autoriza o Município de Sério/RS a ratificar o Protocolo de Intenções com o Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 16/2023** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 96.000,00 e indica recursos para sua cobertura.

**Projeto de Lei nº 17/2023** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 477.000,00 e indica recursos para sua cobertura.

**Projeto de Lei nº 18/2023** - Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato administrativo emergencial de caráter temporário, via processo seletivo simplificado, em atendimento à excepcional interesse público, para contratação de um Professor de Educação Básica, para atender a demanda na Educação de Ensino Fundamental e Infantil, e dá outras providências.

Atenciosamente.

**SIDINEI MOISÉS DE FREITAS**

Prefeito de Sério/RS